PARECER JURÍDICO

Legalidade do Curso "Treinador Desportivo de Boxe" e demais cursos de formação da Universidade do Boxe.

A **Universidade do Boxe**, devidamente registrada como **Microempreendedor Individual (MEI)** no Brasil, sob o CNPJ nº 40.027.704/0001-72 (anexo), está **legalmente habilitada** para oferecer o curso *"Treinador Desportivo de Boxe"* e todos os demais cursos ofertados pela instituição, na modalidade de **curso livre e de extensão universitária**, com validade em todo o território nacional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 9.394/96 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Art. 42

> *"As instituições de educação superior, quando autorizadas, poderão ministrar cursos de extensão e de formação profissional."*

Essa norma permite que **instituições privadas com CNPJ ativo** e com finalidade educacional **ofereçam cursos livres de capacitação**, **sem necessidade de autorização do MEC**, desde que não sejam cursos técnicos de nível médio ou graduação formal. Isso inclui cursos de **formação técnica em modalidades esportivas**, como o boxe.

2. RESOLUÇÃO CGSIM Nº 140/2018 – ATIVIDADES PERMITIDAS AO MEI

O MEI pode prestar **serviços de ensino e capacitação** compatíveis com seu CNAE. A Universidade do Boxe exerce atividades educacionais válidas e enquadradas na legislação do MEI, **incluindo a emissão de certificados de cursos livres** com base legal reconhecida.

3. AS FEDERAÇÕES DE BOXE NÃO TÊM EXCLUSIVIDADE LEGAL PARA FORMAR TREINADORES

A Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XIII, garante:

> *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer."*

Não existe no ordenamento jurídico brasileiro nenhuma lei federal que conceda exclusivamente às federações esportivas o direito de formar treinadores. O que as federações têm é **autoridade para credenciar profissionais dentro de seus próprios sistemas e campeonatos**, especialmente se forem afiliadas à confederação olímpica.

No entanto, fora desse ambiente (olímpico/federado), **qualquer entidade com qualificação técnica e jurídica pode formar treinadores profissionais**, desde que não prometa credenciamentos federativos que não possua.

Portanto, **as federações podem formar treinadores dentro do seu sistema**, mas **não podem impedir outras instituições de formar técnicos para atuação no mercado livre**, inclusive em academias, projetos sociais e eventos privados — conforme previsto na legislação educacional e trabalhista brasileira.

4. RECONHECIMENTO ADICIONAL PELA FACEI – FACULDADE EINSTEIN

Os cursos da Universidade do Boxe contam ainda com **reconhecimento institucional como Curso de Extensão Universitária pela FACEI**, instituição de ensino superior regularmente credenciada ao MEC (anexo). Isso confere **respaldo educacional adicional e valor acadêmico** aos certificados emitidos.

5. REGISTRO NO CREF NÃO É EXIGIDO

O curso de "Treinador Desportivo de Boxe" habilita seus egressos a atuarem como **treinadores técnicos de boxe**, o que **não exige registro no CREF**, desde que sua atuação se limite ao **ensino técnico da modalidade** (fundamentos, técnicas de luta, estratégias) e **não envolva prescrição de exercícios físicos voltados à saúde, emagrecimento, reabilitação ou condicionamento físico individualizado**.

Essa delimitação está em conformidade com a **Lei nº 9.696/98**, que regulamenta a profissão de Educação Física, e cuja obrigatoriedade de registro se aplica apenas aos profissionais que **prescrevem ou supervisionam atividades físicas com objetivos fisiológicos e terapêuticos**.

Além disso, há entendimento consolidado entre os próprios Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs) de que **instrutores e treinadores de modalidades esportivas, quando atuam de forma técnica e tradicional, estão fora da obrigatoriedade de inscrição profissional**.

A própria **jurisprudência e orientação dos CREFs** reconhece que:

> *"Instrutores de lutas e artes marciais que atuam **apenas no ensino técnico e tradicional da modalidade**, sem prescrição de atividades físicas com foco em saúde ou rendimento, **não necessitam de registro no CREF**."*
> *— Fonte: CREF12/PE, Nota Técnica, 2021; CREF4/SP, Portal institucional.*

6. RESIDÊNCIA NO EXTERIOR NÃO INVALIDA O MEI

O fato de o responsável técnico da **Universidade do Boxe**, ter dupla nacionalidade e residir a maior parte do ano no exterior **não compromete a legalidade do MEI**, **desde que não tenha formalizado a Declaração de Saída Definitiva do País**, o que não ocorreu. Assim, sua condição de **residente fiscal no Brasil permanece ativa**, garantindo legitimidade à sua atividade empresarial.

CONCLUSÃO:

A **Universidade do Boxe** encontra-se em plena conformidade com as leis brasileiras e **não depende de autorização de federação esportiva para formar treinadores fora do sistema federado**. Está legalmente autorizada a **oferecer e certificar** profissionais no curso *"Treinador Desportivo de Boxe"*, com validade nacional e respaldo educacional legítimo.

Salvador, 07 de julho de 2025

PARECER ELABORADO POR ORIENTAÇÃO JURÍDICA com fundamento na **Lei nº 9.394/96 (LDB)**, **Resolução CGSIM nº 140/2018**, **art. 5º, XIII da Constituição Federal**, e nas normas do MEI vigentes.

ANEXO 1: CNPJ ATIVO DA UNIBOXE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RICARDO SERRAVALLE GUIMARAES

CPF

CNPJ
40.027.704/0001-72

Data de Abertura
06/12/2020

Nome Empresarial
40.027.704 RICARDO SERRAVALLE GUIMARAES

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/12/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
40140-810	RUA DOUTOR JOAO PONDE		

Bairro	Munícipio	UF
BARRA	SALVADOR	BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/12/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Correio, Televenda, Internet

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros

ANEXO 2: INSCRIÇÃO DA FACEI NO MEC

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

e-MEC

Instituição de Educação Superior | Endereço

IES

Nome da IES - Sigla: (2500) FACULDADE EINSTEIN -

Situação: Ativa

Endereço: Rua a Quadra D Lote 26 — **Nº:** S/n

Complemento: Loteamento Seper Clube — **CEP:** 41150-060

Bairro: Stella Maris

Município: Salvador — **UF:** BA

Telefone: (71) 920037875 — **Fax:** (71) 920037875

Organização Acadêmica: Faculdade — **Sítio:** www.facei.edu.br

E-mail: jose.mtorres@hotmail.com

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Reitor/Dirigente Principal:

Tipo de Credenciamento: Presencial

ÍNDICES

Índice	Valor	Ano

ANEXO 3: DECLARAÇAO DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA PELA FACEI:

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Eu, José Augusto Marciel Torres, Reitor da FACULDADE EINSTEIN – FACEI, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), no uso de minhas atribuições legais e regimentais,

DECLARO, para os devidos fins, que os cursos ofertados pela Universidade do Boxe, inscrita no CNPJ sob o nº 40.027.704/0001-72, registrada como MEI sob responsabilidade de Ricardo Serravalle Guimarães, estão certificados como cursos de Extensão Universitária, em conformidade com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que regulamenta a oferta de cursos de extensão pelas Instituições de Ensino Superior.

A Universidade do Boxe colabora com esta instituição por meio de convênio acadêmico, com o objetivo de promover a formação continuada, o desenvolvimento esportivo e a capacitação profissional na área desportiva do Boxe, estando seus cursos alinhados com os critérios de qualidade exigidos para atividades de extensão universitária.

Estes cursos, ao atenderem aos requisitos legais e acadêmicos estabelecidos, poderão ser certificados com a chancela da FACEI – Faculdade Einstein, com validade nacional como cursos de extensão universitária.

Nada mais havendo, firmo a presente declaração para todos os efeitos legais.

Salvador, Bahia, 06 de dezembro de 2020.

José Augusto Maciel Torres
Diretor

ANEXO 4: LICENCIATURA EM EDUCAÇAO FÍSICA

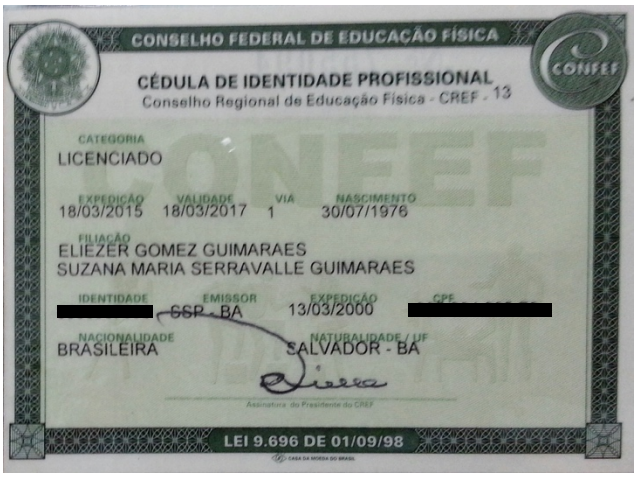

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 13

CATEGORIA
LICENCIADO

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
18/03/2015	18/03/2017	1	30/07/1976

FILIAÇÃO
ELIEZER GOMEZ GUIMARAES
SUZANA MARIA SERRAVALLE GUIMARAES

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
[redacted]	SSP - BA	13/03/2000	[redacted]

NACIONALIDADE	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	SALVADOR - BA

Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME
RICARDO SERRAVALLE GUIMARAES

REGISTRO
009689-G/BA

Esta cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

[redacted]

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO 6: CERTIFICADO EUROPEU COM O MAIS ALTO NÍVEL DE QUALIFICAÇAO (EQF6) COMO PERSONAL TRAINER, INSTRUTOR FITNESS E ESPECIALISTA AVANÇADO EM SAÚDE E EXERCÍCIOS.

THE EUROPEAN REGISTER OF EXERCISE PROFESSIONALS

ereps
EUROPEAN REGISTER OF EXERCISE PROFESSIONALS
part of EuropeActive

The European Register of Exercise Professionals (EREPS) aims to ensure that all exercise professionals are suitably knowledgeable and qualified to promote the benefits of safe regular exercise and to protect the interests of the people who use their services.

The following person has met the criteria and standards of EuropeActive and has been admitted to the European Register

Ricardo Guimaraes

With the status of

Personal Trainer, Group Fitness Instructor, Advanced Health and Exercise Specialist

EQF Level 6

The holder of this certificate, as a member of the Register, is bound by a Code of Ethical Practice which determines the rights, responsibilities and principles required by the conduct of an exercise professional, and their need to continue to meet the standards that are set for their profession through their personal commitment to lifelong learning

THE FULL REGISTRATION STATUS FOR THIS MEMBER CAN BE VERIFIED THROUGH THE EREPS WEBSITE AT WWW.EREPS.EU

EREPS is regulated by the EuropeActive Professional Standards Committee using the accepted official European qualification framework and Fitness Sector Qualification Framework which describes the knowledge, skills and competencies that exercise professionals need to have achieved for their registration

europeactive

THE EUROPEAN REGISTER OF EXERCISE PROFESSIONALS
EREPS

Expiry Date :	12-02-2020
Country :	Spain
EuropeActive President :	
Professional Standards Director :	
Membership Number :	65316

ereps
EUROPEAN REGISTER OF EXERCISE PROFESSIONALS
part of EuropeActive

ANEXO 7: CERTIFICAÇAO COMO TREINADOR MAIS ALTO NÍVEL NO BOXE BRASILEIRO:

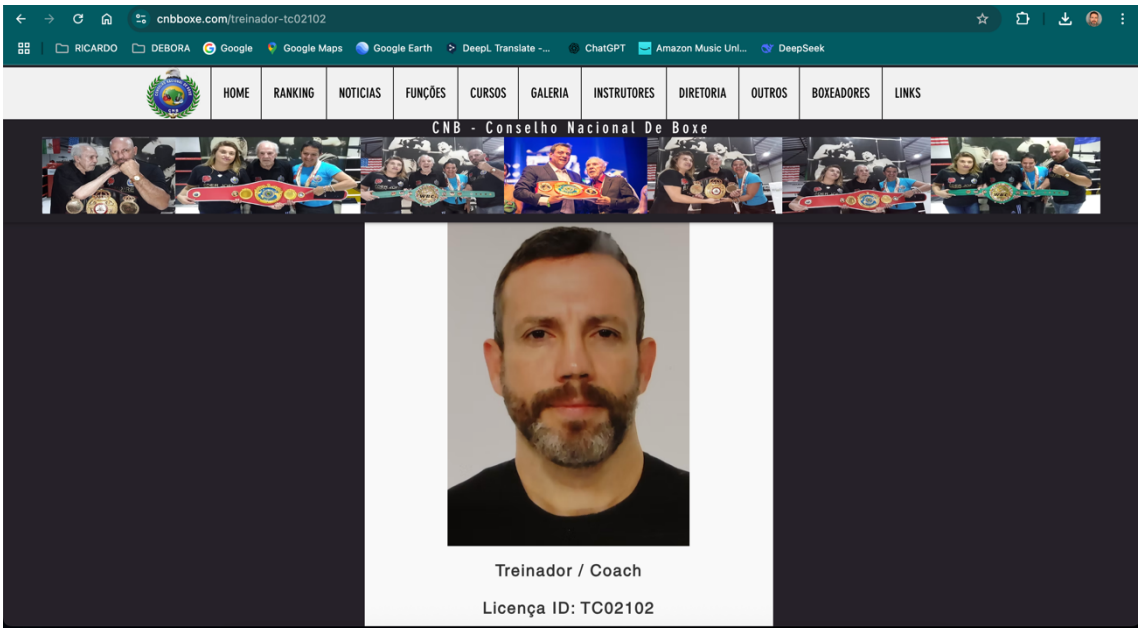

ANEXO 6: FORMAÇAO INTERNACIONAL:

*O treinador Ricardo Serravalle Guimarães possui dupla nacionalidade (brasileira e italiana), na Itália utilizam-se os dois sobrenomes do pai; por este motivo, nas certificações internacionais não aparece o sobrenome “Serravalle”.

Federación Vasca de Boxeo

TÍTULO DE
PREPARADOR AUTONÓMICO DE BOXEO OLÍMPICO
OTORGADO A:

RICARDO GÓMEZ GUIMARAES

por el curso de homologación realizado en Vitoria-Gasteiz

El día 21 de Octubre de 2017

Juan Luis Torralba - Presidente

Dr. Maykel Balmaseda - Escuela Vasca de Boxeo

Nº 2017/0019

FEDERACION VASCA DE BOXEO y Disciplinas Asociadas
EUSKAL BOXEO FEDERAZIOA eta Gizeko Kirolen

UNIVERSIDADE DO BOXE
19 76
CONTEÚDO E CONHECIMENTO

FEDERACION VASCA DE BOXEO

MONITOR DE BOXEO

Título de Monitor de Boxeo a

RICARDO GÓMEZ GUIMARAES

por el curso de homologación realizado en

Vitoria el 21 octubre de 2017

FEDERACION VASCA DE BOXEO y Disciplinas Asociadas
EUSKAL BOXEO FEDERAZIOA eta Gizeko Kirolen

Juan Luis Torralba - Presidente

Nº 2017/0058

Dr. Maykel Balmaseda - Escuela Vasca de Boxeo